



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DA NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração Pública Municipal de Trairão/PA, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, identificou a necessidade premente de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (TERRESTRES) NACIONAIS, COMPREENDENDO O TRECHO SANTARÉM/TRAIRÃO, DIRECIONADO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA. A presente contratação, justifica-se pela necessidade de garantir o deslocamento de pacientes usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, bem como de seus acompanhantes, e profissionais da saúde quando necessário, ao município de Santarém/PA, referência regional na realização de consultas especializadas, exames de média e alta complexidade, procedimentos cirúrgicos e tratamentos não disponíveis no município de Trairão/PA.

O Tratamento Fora do Domicílio – TFD constitui política pública essencial para assegurar o acesso universal e integral à saúde, conforme previsto no art. 196 da Constituição Federal.

A ausência deste serviço comprometerá diretamente a continuidade dos tratamentos médicos, podendo ocasionar prejuízos à saúde dos pacientes e comprometimento da assistência pública de saúde.

Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos de saúde e o atendimento ao interesse público, assegurar a continuidade dos serviços essenciais de saúde e preservar a vida e o bem-estar dos usuários do sistema público de saúde, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade e supremacia do interesse público, COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.

### **2. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS (TERRESTRES) NACIONAIS, COMPREENDENDO O TRECHO SANTARÉM/TRAIRÃO, DIRECIONADO ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO/PA, observadas as especificações técnicas e quantitativos abaixo estabelecidos.



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	PASSAGEM TERRESTRE TRECHO: SANTARÉM/TRAIRÃO		310	UNID	210,69	R\$ 65.313,90

A prestação do serviço deve ofertar condições mínima de qualidade aos usuários.

### **3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação encontra respaldo no interesse público, tendo por finalidade assegurar a continuidade e a efetividade dos atendimentos voltadas a Saúde pública realizadas no hospital Municipal de Trairão/PA.

A contratação direta fundamenta-se Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, que autoriza a dispensa de licitação em razão do valor, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

### **4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O objeto desta contratação classifica-se como serviços comuns, destinado a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão e fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais, no trecho Santarém/Trairão.

O fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme necessidade do Fundo Municipal de Saúde. A empresa deverá garantir:

- emissão das passagens conforme solicitação;
- disponibilidade de assentos;
- cumprimento de horários;
- segurança e qualidade no transporte;
- atendimento às normas da ANTT.

### **3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição possui natureza de SERVIÇOS COMUNS, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratada deverá: possuir autorização da ANTT; possuir



regularidade fiscal e trabalhista; possuir capacidade técnica comprovada; emitir passagens conforme solicitação da Secretaria; garantir qualidade e segurança no transporte; cumprir horários e itinerários. O prazo para entrega dos serviços será de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da Nota de Empenho, em razão da urgência da demanda.

Os serviços deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada no centro do município, no horário das 08h às 12h ou das 13h às 17h, podendo, excepcionalmente, ser retirados no endereço da fornecedora, desde que previamente acordado com a Administração. Ou Os serviços serão executados conforme demanda do **Fundo Municipal de Saúde de Trairão/PA**.

#### **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, que registrará, em instrumento próprio, todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento/ execução ocorrerá mediante: solicitação formal da Secretaria; emissão das passagens pela empresa contratada; entrega física ou digital.

Os Serviços recebidos serão previamente avaliados para fins de verificação de conformidade com as especificações deste Termo de Referência e, após constatada a regularidade, serão recebidos definitivamente.

A fiscalização exercida não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada por eventuais falhas, defeitos, vícios ou danos, inclusive perante terceiros.

#### **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do contrato observarão rigorosamente o disposto no Decreto Municipal nº 105/2023 e na Lei Municipal nº 413/2023, que regulamentam a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Trairão/PA, podendo ser prorrogado conforme legislação, e será realizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que deverá: acompanhar a execução; verificar conformidade; atestar as notas fiscais.

#### **7. DO PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado após a entrega integral dos equipamentos e o respectivo recebimento definitivo, mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela autoridade competente.



O prazo máximo para pagamento será de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento definitivo dos bens.

A nota fiscal deverá conter, de forma clara e legível, os dados bancários da empresa contratada, bem como o número do processo administrativo e da ordem de fornecimento.

#### **8. DA FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O fornecedor será selecionado por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se como critério de julgamento a proposta mais vantajosa para a Administração Pública desde que atendidas integralmente todas as exigências técnicas e sanitárias. Deverá apresentar: atestado de capacidade técnica hospitalar; registro do responsável técnico; ART ou documento equivalente; licença sanitária; AFE ANVISA; certificados de inspeção dos cilindros; licença ANTT.

#### **9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total estimado para a presente contratação é de R\$ 65.313,90 (Sessenta e cinco Mil Trezentos e Treze reais e noventa Centavos), baseado em painel de preços públicos (Painel banco de preços).

#### **10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício: 2026 Órgão: Gestão/ Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO

Organograma: 10.001 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 10.122.10.2060 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.

Ação: 10.302.10.1074 – Tratamento Fora do Domicílio-TFD.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

#### **DA CONCLUSÃO**

Ante todo o exposto, conclui-se que a presente contratação revela-se necessária, oportuna e plenamente justificada, conclui-se que a contratação é necessária para garantir o deslocamento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio – TFD, e de servidores a serviço da Secretaria Municipal de saúde assegurando a continuidade dos serviços de saúde pública no Município de Trairão/PA.



Trairão/PA, 04 de fevereiro de 2026.

---

ÁQUILA GONÇALVES FEITOSA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE